

PORTARIA Nº 724/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 25 do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas e que dispõe sobre a obrigatoriedade da instituição de Comissão de Ética no âmbito da Administração Pública Estadual; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 439/2025-GDP/IDAM de 06 de agosto de 2025, que aprova o Plano de Integridade e o Código de Ética e Conduta do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável Do Amazonas - IDAM. **RESOLVE: I - INSTITUIR** a Comissão de Ética do IDAM, para orientar e aconselhar sobre a ética profissional no serviço público, zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta deste IDAM e dos princípios da Administração Pública, bem como apreciar e deliberar sobre situações que envolvam condutas de natureza ética; **II - DESIGNAR** os servidores: **Presidente** - Kelly Borges de Almeida Rocha, matrícula nº 257.871-9- A; **1º membro** - Igor Graciano, matrícula nº 257.961-8-A; e **2º membro** - Caroline Rabelo Coelho, matrícula nº. 258.013-6-A, para comporem a referida Comissão, **III** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IDAM,** em 12 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250272

PORTARIA Nº 703/2025-GDP/IDAM

A Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - APROVAR** a Complementação de Férias, constante do Anexo Único das Portarias Nº 699/2024 e 700/2024-GDP/IDAM, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, para o exercício de 2025, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei N.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16.04.99, dos servidores:

CAPITAL MÊS: DEZEMBRO/2025

MATRÍCULA	SERVIDOR
270.840-0 A	Wangela Crishina de Oliveira Pereira

INTERIOR MÊS: DEZEMBRO/2025

258.044-6 B	Jose Uanderson Souza Dos Santos
-------------	---------------------------------

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativo-Financeira, através da Gerência de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250273

PORTARIA Nº 721/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o Art. 21 inciso XII, da Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019; e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo 01.03.018201.022197/2025-27 - SIGED/IDAM; **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor LUIZ ROCHA MACIEL, matrícula Nº 241.161-0 B, Chefe de Departamento, para responder pela Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural - DITER, no período de 18 a 28/11/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 11 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250274

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 020/2025-Cetam, **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a R. T. YAMASHITA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e persianas com instalação, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs) do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas -Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 4.182.467,00 (quatro milhões e cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.126.3249.2433.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44905242; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001578 em 03/11/2025, no valor de R\$ 2.390.458,00 (dois milhões e trezentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) e Programa de Trabalho: 12.126.3249.2433.0001; Natureza da Despesa: 44905240; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 03/11/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0001577 no valor de R\$ 109.542,00 (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais) ficando o saldo remanescente de R\$ 1.682.467,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 a 05/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.002656/2025-39-Cetam.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 250216

PORTARIA N.º 0134/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º. 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde, descritas na Portaria GM/MS N.º 8.570, de 28 de outubro de 2025, que institui incentivos financeiros para o aprimoramento da gestão e do funcionamento dos Programas de Residência em Saúde, bem como para a oferta de cursos técnicos e especializações técnicas na área da Saúde, no âmbito do Programa ValorizaGTES-SUS, e;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cotepe/Cetam.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio na forma presencial subsequente ao curso técnico de nível médio em Enfermagem, com possibilidade de execução de até 20% da carga horária total do curso com atividades não presenciais, conforme Resolução CNE/ CP N.º 1, Art. 26 § 5º, para o período de outubro de 2025 a outubro de 2027, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminado no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 042/2025	Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 250220

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODOM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato e promover reajuste em 2,96% de acordo com a IGPM. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 66.592,80 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com valor



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 020/2025-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – Cetam e a R. T. YAMASHITA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e persianas com instalação, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs) do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas -Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 4.182.467,00 (quatro milhões e cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.126.3249.2433.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44905242; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001578 em 03/11/2025, no valor de R\$ 2.390.458,00 (dois milhões e trezentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) e Programa de Trabalho: 12.126.3249.2433.0001; Natureza da Despesa: 44905240; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 03/11/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0001577 no valor de R\$ 109.542,00 (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais) ficando o saldo remanescente de R\$ 1.682.467,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 a 05/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002656/2025-39-Cetam.

Manaus/AM, 06 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam.

